



ESTADO DE GOIÁS POLICIA CIVIL

Portaria 105/2020 - PC

A Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº nº 08/2019-DGPC, de 07/01/2019, tendo em vista o que consta do Processo nº 201700007003487, em especial, o Parecer Médico Pericial nº 1102/2019, da Gerência de Qualidade de Vida Ocupacional da Secretaria de Estado da Administração, e, ainda, na conveniência dos serviços afetos a este Gabinete,

RESOLVE:

- I **Readequar, definitivamente,** a partir de 03/12/2019, por força do Parecer Médico Pericial nº 1102/2019, da Gerência de Qualidade de Vida Ocupacional da Secretaria de Estado da Administração (evento nº 000010464836), as funções da servidora pública **Vanessa Borges Ferreira**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia da 1ª Classe, CPF nº 797.866.771-53, para restringir suas tarefas e VEDAR "atividades que exijam esforço físico, devendo permanecer em atividades administrativas";
- II **Determinar** à 17^a Delegacia de Polícia Distrital de Goiânia, unidade de lotação da servidora pública, que observe as restrições ora impostas;
- III **Determinar** que a Divisão de Proteção à Saúde do Servidor desta Pasta prossiga no acompanhamento da servidora, adotando as providências necessárias à readequação delineada;

Difunda-se este ato <u>à Superintendência de Polícia Judiciária</u>, <u>à 1ª Delegacia Regional de Polícia de Goiânia e à 17ª Delegacia de Polícia Distrital de Goiânia</u>, para conhecimento e adoção das providências pertinentes, <u>à Divisão de Proteção à Saúde do Servidor</u> para acompanhamento e demais providências, e <u>à Divisão de Gestão de Pessoas</u>, para as devidas anotações.

GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Goiânia, aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

Letícia Franco de Araújo Delegada-Geral Adjunto Portaria n.º 08/2019-PC



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA FRANCO DE ARAUJO**, **Delegado (a) - Geral Adjunto (a)**, em 13/02/2020, às 14:03, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.

1 of 2 01/09/2022 15:58



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000011499627 e o código CRC E0230890.

Av. Anhanguera, nº 7.364 – Setor Aeroviário – CEP: 74.535-010 - Goiânia – GO

Fone: (62) 3201-2503 www.policiacivil.go.gov.br

Referência: Processo nº 201700007003487

SEI 000011499627

2 of 2